

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: sr06fu3s <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 03/06/2020 Moção de pesar nº 440/2020 Protocolo nº 3463/2020	
<b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma: **Pelo Falecimento do Senhor José Lopes, no dia 01/06/2020. Professor aos 62 anos que perdeu a batalha para o terrível Coronavírus.**

#### JUSTIFICATIVA

José Lopes estava internado na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) da cidade desde 28 de maio. Ele sofria de depressão, hipertensão e obesidade. A intenção era transferi-lo para uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI) em Cuiabá, mas não houve tempo.

Ele foi um dos pioneiros do município de Confresa, era muito conhecido e querido por todos da cidade. Nos que aqui ficamos devemos lembrar e recordar daqueles que já partiram e seguir em frente o caminho de Deus com muita força e coragem, superando a saudade por força do amor. Meus sentimentos à família, amigos e à toda categoria profissional, onde também me incluo como professor.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
 Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 02 de Junho de 2020

**Valdir Barranco**  
 Deputado Estadual